

Lista Unitária de Ordenação Final

1.º Ivone Marta Abreu Nunes 18,8 val.

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do *supra* referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

16 de junho de 2017. — A Coordenadora Técnica, *Glória Pereira*.

310573079

**PARTE G****APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S. A.****Edital n.º 447/2017**

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APDL, S. A. sitas em Peso da Régua, publicar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, pela empresa Douroazul — Sociedade Marítimo-Turística, S. A., um pedido para atribuição de título de iniciativa particular para instalação/construção e uso de um cais de acostagem localizado a montante da Ponte D. Luis e a jusante da Ponte do Infante, na margem esquerda do rio Douro, ao Km 6,50 da Via Navegável do Douro, no concelho de Vila Nova de Gaia, em área de jurisdição da APDL, S. A., destinado à atividade marítimo-turística, por um prazo máximo de dez anos.

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência, nos termos legais, na atribuição do título para a utilização privativa *supra* referida.

Face ao exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à data de assinatura do presente Edital, requererem para

si, junto dos serviços da APDL, sitos na Av. Sacadura Cabral — Godim, 5050-071 Peso da Régua ou através de correio eletrónico para douro@apdl.pt, a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

1 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Emílio Brògueira Dias*.

310544064

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 582/2017**

Faz-se público que por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 29 de setembro de 2016, foi homologada a lista de classificação final referente à conclusão do Ciclo de Estudos Especiais de Nefrologia Pediátrica, aberto pelo Aviso n.º 14084/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 149, de 3 de agosto de 2007.

Classificação final:

Dra. Leonor Alexandra Corrêa Real Mendes — 18,9 valores.

5 de junho de 2017. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Correia Lopes*.

310546324

**PARTE H****COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO****Aviso n.º 7028/2017****Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, tem uma reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior na área de Urbanismo e Reabilitação Urbana, na sequência de procedimento concursal para esse efeito, aberto por Aviso n.º 9395/2016 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de julho de 2016;

Por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal da Lezíria do Tejo, datado de 08 de maio de 2017, foi determinado a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior na área de Urbanismo e Reabilitação Urbana, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com recurso àquela reserva de recrutamento;

Foram celebrados 2 (dois) contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a respetiva lista unitária de ordenação final e com recurso à reserva de recrutamento, com Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis e Alexandra Sofia Gomes Sousa Machado, para a 2.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 15, com início a 01/06/2017.

5 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM da Lezíria do Tejo, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

310547029

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL**Aviso (extrato) n.º 7029/2017****Consolidação definitiva da mobilidade interna**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho,